



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.00,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), e dá outras providências.**

**JULIANO KOHL**, Presidente da Câmara Municipal de Colinas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 1842-02/2018, de 23 de novembro de 2018, baixa a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)** nas seguintes dotações orçamentárias:

**01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

0101 - 01.131.0006.2016 – Manutenção da Assessoria de Imprensa do Legislativo

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (111) ..... R\$ 5.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior ficam indicados os dos seguintes recursos:

**01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

0101 - 01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços Legislativos

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (104) ..... R\$ 5.000,00

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 11 de outubro de 2019.

**JULIANO KOHL**  
Presidente

Registrado e Publicado  
em 14/10/2019

**RODRIGO HORN**  
Secretário